



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ENTRE RIOS DO OESTE
Criado conforme Lei nº 007 de 01 de março de 1993

RESOLUÇÃO Nº 014/2026

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Entre Rios do Oeste, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais, e considerando a deliberação na Reunião Extraordinária realizada no dia 22 de abril de 2026.

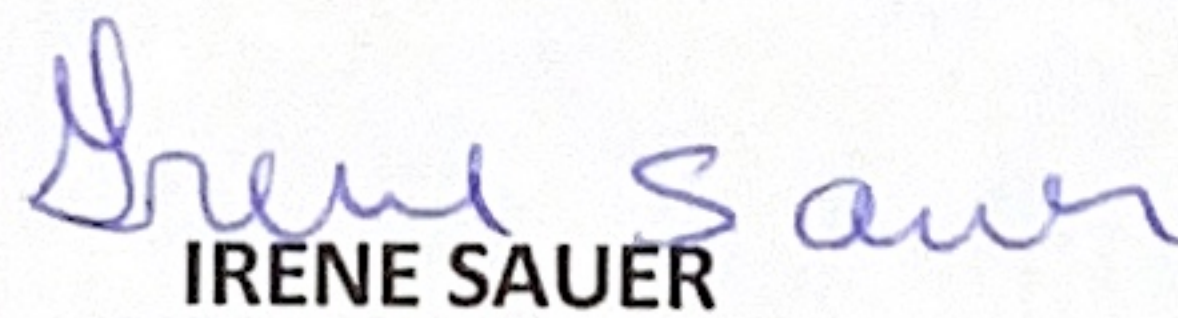
Considerando a Resolução nº 013/2026 que aprova o Regulamento da 13ª Conferência Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art.1º - Homologar o Regimento Interno da 13ª Conferência Municipal de Saúde.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Entre Rios do Oeste, 22 de abril de 2026.


IRENE SAUER

Presidente do Conselho Municipal de Saúde